



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 12/2025

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

Justificativa: **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Endemias, divulgou, no último dia 23 de outubro, o resultado do Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAa);

CONSIDERANDO que o Índice de Infestação Predial referente ao mês de outubro foi de 4,58%, percentual significativamente superior ao recomendado pelo Ministério da Saúde (MS) e Organização Mundial de Saúde (OMS), que é de 1%;

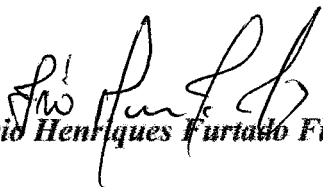
CONSIDERANDO, ainda, que os dados divulgados apontam que 44% dos focos foram identificados em recipientes plásticos, garrafas, latas, sucatas em ferro-ferro; 32% em vasos/fracos, pratos, pingadeiras, bebedouros; 16% em tanques, obras e borracharias, calhas e lajes; e 8% em barril, tina, tambor, tanque e poço.

Diante do exposto, e do risco de um surto de dengue e de outras arboviroses, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar às Secretarias Municipais de Saúde e de Obras e Desenvolvimento Urbano a realização imediata de um mutirão especial de limpeza nos bairros e comunidades, com o recolhimento de entulhos, materiais inservíveis e potenciais criadouros do mosquito transmissor, além da aplicação do fumacê nos pontos críticos identificados pelas equipes de vigilância epidemiológica.

Tal solicitação visa proteger a saúde da nossa população, evitando a disseminação da doença e demonstrando o compromisso do Poder Público com a prevenção e o bem-estar coletivo.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 04 de novembro de 2025.


Vereador Írio Henriques Furtado Filho